



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Telefones (0**86) 3322-3734 /3322-3109

PARNAÍBA – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.529 /2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM DE
PARNAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Comunidade Terapêutica Maanaim de Parnaíba**, CNPJ nº 32.351.431/0001-99, que é uma organização sociedade civil de direito privado, constituída como uma associação sem fins lucrativos, fundada em 20 de outubro de 2018, com sede e foro na Cidade de Parnaíba, que tem como finalidade acolher, apoiar, promover e reintegrar na sociedade os dependentes químicos (alcoólatras e toxicômanos) que desejem se recuperar, oferecendo-lhes tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo) sem distinção de raça, credo político e religiosa, dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 11 de Outubro de 2019.

VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA
PROGRESSISTAS

Ricardo Vas
[Signature]

Examinar das margens do texto para evitar erros

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]